



# Governo de SP anuncia Centro de Operações de Emergências para dengue

## Fernanda Torres e Ainda Estou Aqui são indicados ao Oscar 2025

Página 6

## Conab aponta queda de preço da batata e alta da cebola e tomate

Página 3

### Candidatos podem se inscrever no Revalida de 27 a 31 de janeiro

As inscrições para a primeira etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) de 2025 podem ser feitas a partir de segunda-feira (27) e se estendem até as 23 horas e 59 minutos de 31 de janeiro, no horário de Brasília.

O edital da edição 2025/1 do Revalida foi publicado nesta semana pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação.

A inscrição para a primeira etapa deve ser feita online pelo Sistema Revalida e custa R\$ 410. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado pela Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até 5 de fevereiro, em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

A solicitação de tratamento por nome social também deve ser realizada no momento da inscrição, no Sistema Revalida, pelo participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente por sua identidade de gênero, independentemente do nome civil.

O cartão de confirmação da inscrição do candidato estará disponível no sistema em 10 de março. O documento contém o endereço do local de prova, número de inscrição, data e horários do exame.

As provas serão aplicadas nos dois turnos em 23 de março, em Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Em 26 de março, serão divulgadas as versões preliminares dos gabaritos e será a primeira fase de recursos.

Entre 24 e 29 de março, o participante da primeira etapa do Revalida 2025/1 deverá enviar documentação comprobatória de conclusão de curso do exterior (diploma, certificado ou declaração) também pelo Sistema Revalida.

Se a documentação foi aprovada em edições anteriores do Revalida, não precisará ser enviada novamente. O sistema do exame fará a homologação de forma automática.

O resultado final da primeira etapa do Revalida será conhecido em 3 de junho. (Agência Brasil)

## Anatel quer aumentar monitoramento de ligações indesejadas

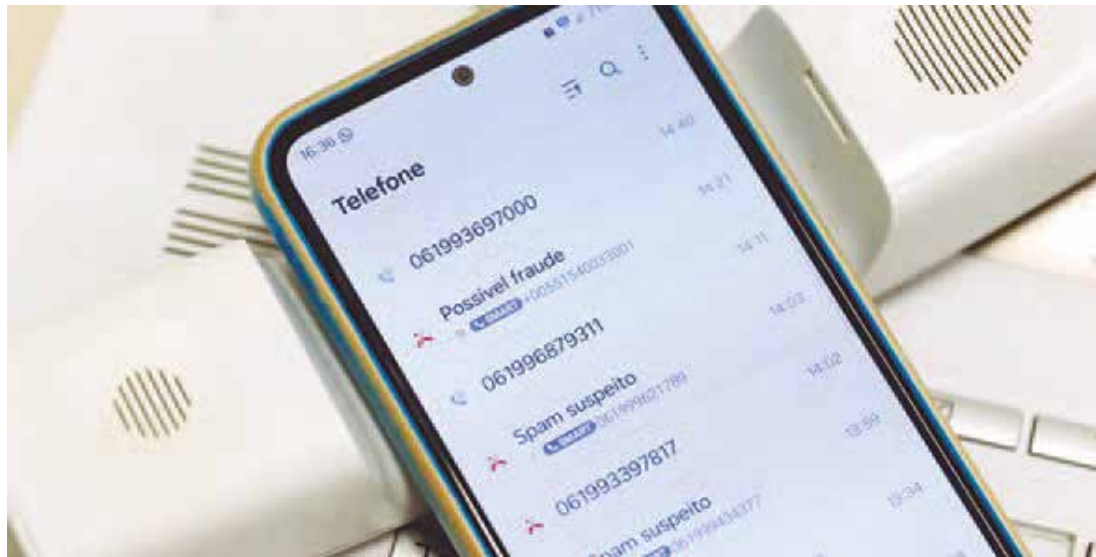


Foto: Bruno Peres/ABR

Página 3

## ANS lança ferramenta para mapeamento de profissionais de saúde

Página 6

## Inca quer dobrar número de voluntários e flexiona horário da atividade

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) - órgão que, além do tratamento, realiza pesquisas e coordena ações de prevenção à doença - espera dobrar o corpo de voluntariado em 2025. Para isso, o instituto ligado ao Ministério da Saúde decidiu flexibilizar o horário de atuação dos voluntários.

As quatro horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, poderão ser divididas conforme disponibilidade do voluntário. Página 4

## Esporte

# ATP divulga lista oficial para o Rio Open 2025 com Zverev e Fonseca entre os destaques

A ATP divulgou na terça-feira (21) a lista completa de jogadores que disputarão a décima primeira edição do Rio Open apresentado pela Claro. Alexander Zverev, o número 2 do mundo, Holger Rune, 13º do ranking, Lorenzo Musetti, medalhista de bronze dos Jogos Olímpicos de Paris, a sensação João Fonseca e o atual campeão Sebastian Baez são os destaques do ATP 500 brasileiro, que será disputado entre os dias 15 a 23 de fevereiro no Jockey Club Brasileiro, no Rio de Janeiro.

Liderando a lista, Zverev fará a sua estreia no Rio Open. O segundo melhor tenista do mundo é um dos nomes mais consolidados de sua geração e dono de 22 títulos, com destaques para o ouro nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2021, dois ATP Finals e seis Masters 1000. Sascha, como é conhecido, também foi finalista em Grand Slams em duas oportunidades: a primeira no US Open em 2020 e o mais recente em Roland Garros, em 2024, provando ser um grande destaque no saibro, com oito de seus 22 títulos acontecendo na superfície.

Quem também fará a sua estreia no Rio Open é o dinamarquês Holger Rune, 13º do mundo. Com apenas 21 anos, Rune é um dos grandes nomes da sua geração e se define como um amante do saibro. O tenista teve uma rápida ascensão no ranking durante os seus quatro anos como profissional e chegou no posto de 4º melhor tenista do mundo após uma

grande temporada de 2023, no qual fez final nos Masters 1000 de Monte Carlo e Roma, foi campeão do ATP 250 de Munique e fez quartas em Roland Garros e Wimbledon.

Já o italiano Lorenzo Musetti fará a sua segunda participação no Rio Open. O medalhista de bronze nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 já esteve no ATP 500 carioca em 2023, e agora retorna em busca de um título inédito em sua carreira. Com apenas 22 anos, Musetti se tornou um dos principais nomes do circuito da ATP com o seu estilo de jogo eclético. Ex-número 1 do mundo no juvenil, o italiano teve uma rápida ascensão no ranking e entrou no top 200 já no segundo ano como profissional. Atual número 15 do mundo, o italiano também foi semifinalista em Wimbledon na última temporada.

João Fonseca, que vem chamando a atenção de todo o circuito com o seu ténis explosivo e grandes campanhas recentes, como os títulos do Next Gen ATP Finals e Challenger de Camberra, além de ter furado o qualifying do Australian Open e vencido Andrey Rublev, o número 9 do mundo, na estreia na chave principal, recebeu um convite na chave principal do Rio Open. O carioca frequentou todas as edições do ATP 500 quando criança, como um grande fã de ténis. Em 2022, João teve a oportunidade de ser sparing para grandes nomes do circuito durante o torneio. Em 2023, foi a vez de receber um convite na chave principal e disputar o seu primeiro jogo do nível ATP



ATP confirma Alexander Zverev no Rio Open 2025

em casa, aos 16 anos. No ano seguinte, em 2024, João se tornou o quadrifinalista mais jovem da história do torneio.

Outro brasileiro garantido na chave principal é Thiago Wild, o atual 79 do mundo. Também quadrifinalista na última edição, o paranaense vai em busca de ainda mais na sua sexta participação no ATP 500 carioca. Já João Lucas Reis está classificado para o qualifying após conquistar o título da Procópio Cup, competição entre tenistas brasileiros que premia o vencedor com uma vaga na fase qualificatória do Rio Open.

Entre os estrangeiros, o argentino Sebastian Baez, atual campeão, retorna para tentar uma inédita defesa de título. Em 10 edições, o Rio Open nunca teve um bicampeão em sua história. Outros destaques ficam para os chilenos Nicolas Jarry, ex-16 do mundo, e Alejandro Tabilo, o vice-campeão de 2024 Mariano Navone e o ex-21 do mundo Alejandro

Davidovich Fokina. "Nessa 11ª edição do Rio Open estamos trazendo um line up com duas grandes novidades, o Zverev e o Rune, mantendo a estratégia de sempre contarmos com os melhores jogadores do saibro. Além deles vem o Musetti que volta depois de dois anos como medalhista olímpico e consolidado no top 20. Do nosso lado dos brasileiros, temos nomes muito bem posicionados para irem além. O Wild chega no Rio Open perto do melhor ranking, mais maduro no circuito e o Fonseca, apesar de muito jovem, terá a sua 3ª experiência no evento, com reais possibilidades de ir longe. O Thiago Monteiro, apesar de não estar no melhor ranking, está com muita bagagem e pode vencer grandes nomes," disse Luiz Carvalho, Diretor do Rio Open.

A chave de simples do Rio Open 2025 contará com 32 vagas, sendo 23 classificações diretas através do ranking dos tenistas.

Três convites da organização e mais um, reservado para solicitação de tenistas da lista A+ da ATP, também integram a conta. Outros quatro tenistas virão do qualifying, que será disputado nos dias 15 e 16 de fevereiro, no Jockey Club Brasileiro e com entrada gratuita (mais informações em breve). Por último, uma vaga faz parte do special exempt, reservado para tenistas que não puderem disputar o qualifying por estarem em ação em outro torneio. Caso não precisem ser usadas, as vagas do special exempt e do convite da lista A+ virarão vagas para classificação direta.

Veja a lista de inscritos no Rio Open:

- Alexander Zverev (GER) - 2º; Holger Rune (DEN) - 13º; Lorenzo Musetti (ITA) - 15º; Alejandro Tabilo (CHI) - 26º; Sebastian Baez (ARG) - 28º; Francisco Cerundolo (ARG) - 31º; Nicolas Jarry (CHI) - 36º; Tomas Martin Etcheverry (ARG) - 38º; Pedro Martinez (ESP) - 44º; Luciano Darderi (ITA) - 45º; Mariano Navone (ARG) - 47º; Roberto Carballes Baena (ESP) - 57º; Alexandre Muller (FRA) - 58º; Jaume Munar (ESP) - 62º; Alejandro Davidovich Fokina (ESP) - 66º; Buyunchaokete (CHN) - 67º; Corentin Moutet (FRA) - 69º; Facundo Diaz Acosta (ARG) - 73º; Alexander Shevchenko (KAZ) - 77º; Thiago Wild (BRA) - 79º; Dusan Lajovic (SRB) - 80º; Hugo Gaston (FRA) - 81º; Damir Dzumhur (BIH) - 82º; WC- João Fonseca (BRA) - 112º.

O Rio Open é uma promoção IMM com realização do ICT.

<b>DÓLAR</b>
Comercial
Compra: 5,90
Venda: 5,90
<b>Turismo</b>
Compra: 5,97
Venda: 6,15
<b>EURO</b>
Compra: 6,15
Venda: 6,15



# Governo anuncia Centro de Operações de Emergências para dengue

O governador Tarcísio de Freitas anunciou na quinta-feira (23), no Palácio dos Bandeirantes, a criação do Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao Aedes aegypti, responsável pela transmissão da dengue, chikungunya e Zika. O governador também anunciou o repasse de R\$ 228 milhões para apoiar os municípios paulistas no enfrentamento das arboviroses, sendo metade equivalente à cota fixa do incentivo de gestão municipal e a outra metade proveniente dos recursos de enfrentamento à dengue.

“O primeiro desafio do ano de 2025 é o enfrentamento à dengue. Só teremos sucesso se fizermos

junto o que tem que ser feito. Temos em desenvolvimento a vacina do Butantan, que está indo muito bem, mas só teremos escala em 2026”, afirmou o governador. “Nós temos o desafio de agora, com questões como o clima que favorece a proliferação dos vetores. O segundo problema é que muitas pessoas tiveram dengue no ano passado e a repetição favorece o desenvolvimento de uma dengue grave. Por fim, temos um sorotipo diferente que está circulando. Com o que nós temos de ferramenta agora, temos que combater o vetor e nos estruturar. Cada um precisa fazer a sua parte: o cidadão, as prefeituras, já que a zeladoria terá muito

efeito e o estado de São Paulo, que dará todo o suporte”, afirmou o governador.

Até esta quarta-feira, 22 de janeiro, São Paulo registrou 31 municípios em estado de emergência, 29.604 casos de dengue e seis óbitos confirmados. Para coordenar estratégias e ações de combate ao Aedes aegypti, bem como apoiar as regiões no planejamento estratégico, o COE é formado pela Secretaria de Estado da Saúde, Casa Civil, Casa Militar/Defesa Civil, Secretaria de Comunicação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Secretaria de Desenvolvimento Social, além Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo e Exército como convidados.

O anúncio contou com a presença dos secretários estaduais

Eleuses Paiva (Saúde) e Coronel PM Henguel Ricardo Pereira (Casa Militar e Defesa Civil); do diretor do Instituto Butantan, Esper Kallás; do presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado André do Prado, além parlamentares estaduais, municipais, prefeitos, diretores e secretários municipais da Saúde.

“O enfrentamento da dengue é uma ação conjunta entre o Estado e municípios. Desde o ano passado, adotamos uma série de medidas de combate à doença. Além da antecipação do valor recorde do IGM SUS Paulista, vamos adquirir outros 100 novos equipamentos de nebulização portátil, alcançando um total de 730 unidades, e mais dez máquinas pesadas, elevando para 55 equipamentos acoplados às viaturas”, destacou o secretário Eleuses Paiva.

O IGM SUS Paulista (Incentivo à Gestão Municipal) é um recurso do Tesouro Estadual para dar suporte aos 645 municípios paulistas, no enfrentamento às arboviroses urbanas, sobretudo à dengue.

Ações permanentes

O sorotipo 3 da dengue estava com baixa predominância desde 2016, e foi reintroduzido no Estado de São Paulo em 2023, sendo identificado pelo monitoramento das unidades sentinelas para arboviroses. As autoridades reforçam a importância dos cuidados no combate ao mosquito transmissor, destacando que, devido à não circulação prolongada desse sorotipo por um período, grande parte da população encontra-se vulnerável à infecção.

Desde o ano passado, o Governo de São Paulo investiu mais

de R\$ 225 milhões no combate à dengue. Os valores são referentes à antecipação de R\$ 205 milhões do IGM SUS Paulista, aquisição de 6 mil litros de adjuvante (inseticida usado no combate a formas adultas do mosquito Aedes aegypti), que teve investimento total de R\$ 4,3 milhões. A Secretaria de Estado da Saúde também investiu R\$ 9,7 milhões em medicamentos e insumos para o combate à doença. Além disso, foram transferidos R\$ 5,1 milhões para os municípios adquirirem repelentes específicos para a população gestante.

Também foram adquiridos 133 equipamentos de nebulização portátil e mais seis de nebulização ambiental, que são acoplados nas viaturas. Toda a rede de leitos hospitalares foi monitorada para atender aos casos graves e de alta complexidade da doença. (Governo de SP)

## Aeroportos regionais movimentaram 1,9 milhão de passageiros em 2024

Em 2024, a aviação comercial regional movimentou 1.936.770 passageiros em sete terminais, resultado 11% acima do registrado no ano anterior. O número de pousos e decolagens teve alta de 7%, totalizando 26.727 movimentações de aeronaves, segundo a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), responsável pela regulação da concessão de 27 aeroportos regionais.

O Aeroporto de São José do Rio Preto, gerenciado pela ASP (Aeroportos Paulistas), liderou a movimentação de passageiros entre as unidades concedidas, com 64 mil viajantes por mês, em média, em voos regulares operados pelas companhias Azul, GOL, Latam e VoePass.

Outro destaque é o Aeroporto



Foto: Governo de SP

o número de pousos e decolagens teve alta de 7%, totalizando 26.727 movimentações de aeronaves

Dr. Leite Lopes, em Ribeirão Preto, que registrou 637.141 mil passageiros (+4,9%) no ano passado. Concedido à Rede VOA em abril de 2022, é o principal aeroporto comercial da concessionária.

Também no ano passado, o

Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, em Araraquara, retomou os voos comerciais no segundo semestre, contribuindo para o resultado positivo do setor. Foram transportados 1.535 passageiros e registrados 248 pousos e deco-

lagens. São quatro voos diários da Azul Linhas Aéreas que conectam os passageiros a Viracopos, em Campinas, com tempo estimado de viagem de 50 minutos.

De acordo com a Rede VOA, o objetivo é “atender, principalmente, a uma crescente demanda de clientes que frequentemente fazem viagens a negócios entre as cidades e desejam encurtar seus trajetos, com mais agilidade, segurança e conforto. A partir de Viracopos, os clientes têm conexões com outros 61 destinos”.

Além disso, os aeroportos de Presidente Prudente, Araçatuba, Bauru/Arealva e Marília foram responsáveis pelo tráfego de 529.979 passageiros no período. (Governo de SP)

## Governo de SP faz intermediação entre empresas e interessados em vagas do mercado de trabalho

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do estado de São Paulo auxilia empresas que possuem vagas abertas a encontrar profissionais. Os empregadores podem contar com o apoio dos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) de forma gratuita para cadastrar as oportunidades disponíveis e realizar todo o processo seletivo.

Entre os serviços estão a intermediação para divulgação de oportunidades de emprego em mais de 200 unidades dos PATs espalhadas por todo o estado de São Paulo; auxílio na seleção de candidatos; e realização de mutirão de vagas de emprego, quando há uma grande oferta de vagas.

Ao utilizar os PATs, as empresas têm a vantagem de aumentar a visibilidade das oportuni-

dades de emprego e contam com acesso a um banco de currículos com milhares de profissionais, possibilitando a identificação de candidatos com o perfil ideal para cada vaga.

“Os PATs oferecem suporte para empregadores em busca de candidatos. Empresas de qualquer setor são bem-vindas a participar e podem cadastrar suas vagas para todos os níveis de formação. O PAT facilita a conexão entre trabalhadores e empresas, promovendo oportunidades e talentos”, afirma Mariana Rodrigues, coordenadora de operações da SDE.

Em 2024, 11 mil empregadores se inscreveram nos postos e 54,5 mil vagas foram oferecidas. Os PATs otimizam a contratação e ajudam os empregadores a reduzir custos operacionais ao

centralizar e simplificar o recrutamento.

Como as empresas podem fazer?

Os empregadores podem cadastrar as vagas de emprego nos PATs de maneira on-line, entrando em contato com o posto da sua cidade por e-mail ou telefone. Os endereços e contatos podem ser consultados em: [www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/pats](http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/pats). Em seguida, será enviado um formulário para preenchimento com as informações das vagas.

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) são uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centros de referência das políticas públicas de

geração de emprego e renda. Os PATs contam com mais de 200 unidades, presentes em todas as regiões do estado. Em 2024, os PATs ofertaram mais de 400 mil vagas de empregos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), do Governo do Estado de São Paulo, exerce papel fundamental para a reindustrialização e atração de investimentos com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, conta com programas de capacitação profissional e ações de fomento ao empreendedorismo, que incluem linhas de microcréditos do Banco do Povo. A pasta tem como instituições vinculadas: InvestSP, Desenvolve SP e Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp). (Governo de SP)

## Chamamento para coleta de sementes nas unidades de conservação está aberto

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil), por meio da Fundação Florestal, lançou um chamamento público para credenciamento e seleção de projetos de coleta remunerada de sementes de espécies nativas nas Unidades de Conservação estaduais. A iniciativa faz parte da estratégia do governo de São Paulo para promover a recuperação florestal no estado utilizando vegetação nativa, inclusive espécies ameaçadas de extinção.

“Com esse chamamento estamos garantindo mais oferta de sementes, que é um dos desafios em projetos de restauração florestal. Além de contribuir com nossa meta de colocar em restauração 37,5 mil hectares até 2026, também tem impacto direto sobre comunidades indígenas e quilombolas, que podem ser remuneradas no contexto desses projetos pelo serviço de coleta de sementes”, ressalta a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

O chamamento público se dá em duas fases: a primeira é de cre-

denciamento, e o prazo para envio dos documentos é de 30 dias da data da publicação (22/01). Na segunda, os credenciados terão 60 dias para apresentar os projetos, indicando em quais áreas pretendem realizar a coleta, as espécies, quantidades e destinação. Aqueles que tiverem os projetos aprovados receberão a autorização para a coleta de sementes e propágulos, estruturas em que as células de algumas plantas adultas se soltam para dar origem a “filhotes”.

A autorização terá validade de até 5 (cinco) anos e poderá ser renovada por igual período. Ela implicará o pagamento de outorga à Fundação Florestal, que será determinada pelo peso de sementes e pelo número de plântulas coletadas. O material coletado deve ser transportado até o ponto de verificação indicado pela Fundação, onde será feita a contagem e identificação. Os preços de referência estão disponíveis no site da Fundação Florestal, no endereço Link. Eles servirão como parâmetro de cobrança pela coleta realizada.

A obrigação de pagar pode

ser transformada em obrigação de dar ou fazer, o que garante que os habilitados possam devolver ao Estado com a execução de projetos de restauração, montagem de viveiros, entre outros. As redes de coletores locais contarão com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), como forma de estimular a economia local e a geração de empregos.

Podem participar do chamamento pessoas físicas e jurídicas que possuam experiência comprovada em atividades de coleta de sementes, conservação ambiental, restauração ecológica ou temas relacionados. Para isso, deverão se credenciar e apresentar o demonstrativo de experiência e a declaração de compromisso com as normas ambientais, entre outros documentos.

A Fundação Florestal poderá oferecer apoio técnico e logístico, com o fornecimento de informações sobre as áreas de coleta, dados técnicos sobre as espécies e os valores de referência para a execução dos projetos. Ela também fiscalizará o trabalho de coleta. No estado, a FF adminis-

tra 119 Unidades de Conservação, sendo 66 de proteção integral (estações ecológicas, parques estaduais, monumentos naturais e refúgios de vida silvestre) e 53 unidades de uso sustentável (áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico, florestas estaduais, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável).

O chamamento faz parte de uma série de iniciativas do contexto do Refloresta SP, programa de recuperação da vegetação no estado. Nos últimos dois anos, o estado de São Paulo ganhou uma área em restauração de 17 mil hectares, o equivalente a 16,5 mil campos de futebol. Significa que uma área equivalente a 108 Parques Ibirapuera entrou em processo de recuperação. A meta do governo de São Paulo é de restaurar a vegetação nativa e estabelecer sistemas produtivos biodiversos em 1,5 milhão de hectares até 2050 e, para atingir tal escala, o chamamento é estratégico para garantir o suprimento de sementes de qualidade, valorizando a rica biodiversidade paulista. (Governo de SP)

**CESAR NETO**  
www.jornalistacesarneto.com

- CÂMARA (São Paulo)**  
Histórias: em 2025, a mais antiga instituição [portuguesa] no Brasil e atual maior e mais importante Câmara municipal na América Latina] completa 465 anos. No início, vereadores eram prefeitos e decidiam [Justiças]
- PREFEITURA (São Paulo)**  
Histórias: prefeito Ricardo Nunes (MDB) entrou pra história [releição em 2024] dos reeleitos na maior e mais populosa cidade do Brasil [e América Latina]. O 1º a ser reeleito, em 2008, foi Gilberto Kassab (dono do PSD)
- ASSEMBLEIA (São Paulo)**  
Histórias: em 2025, a maior e mais importante Assembleia estadual [do Brasil e América Latina] completa seus 190 anos. Grande evento comemorativo vai rolar no próximo dia 5 fevereiro [no Memorial da América Latina]
- GOVERNO (São Paulo)**  
Histórias: a partir de 1822, antes dos fatos que construíram a atual Federação [de Estados brasileiros], o governo paulista começou com a chamada Junta Governativa Paulista quem governou pela 1ª vez [até 9 janeiro 1823]
- CONGRESSO (Brasil)**  
Histórias: em 2024, o maior e mais importante Senado Federal da América Latina completou 2 Séculos de existência. Em 2026, a maior e mais importante Câmara [Deputados da América Latina] vai completar 2 Séculos
- PRESIDÊNCIA (Brasil)**  
Histórias: em 2024, a maior e mais importante Presidência [da República] da América Latina completou 130 anos [desde a data do 1º presidente e não porque sempre houve eleições diretas]. Em 2026, haverá eleições gerais
- PARTIDOS (Brasil)**  
Histórias: desde o Século 18 [1701 a 1800], existiram partidos políticos num Brasil [ainda era colônia de Portugal]. De lá até hoje, chegamos aos atuais 29. Uma coisa não mudou muito. Eles têm donos(as) e sócios preferenciais
- JUSTIÇAS (Brasil)**  
Histórias: em 2029, o Supremo Tribunal Federal vai completar 2 Séculos de existência. Após a Constituição de 1824], o atual Supremo [Teto da Verdade do Poder Judiciário da República - desde 1988] foi instalado em 1829
- ANO 33**  
O jornalista Cesar Neto faz uso Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ...

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Jesus viajava pela Galiléia toda, ensinando nas sinagogas, e pregando por toda parte a boa notícia acerca do Reino dos Céus: e curando todas as espécies de males e doenças" Mateus 4:23

**Jornal O DIA S. Paulo**

Administração e Redação  
Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Matriz:  
Rua Carlos Comenale, 263 3º andar  
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável  
Angelo Augusto D.A. Oliveira  
Mtb. 69016/SP

Publicidade Legal  
Atas, Balanços e Convocações  
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária  
Exemplar do dia: R\$ 3,50  
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br  
Site: www.jornalodiasp.com.br



# Anatel quer aumentar monitoramento de ligações indesejadas

As prestadoras de telefonia móvel e fixa terão que enviar mensalmente à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) os relatórios referentes a chamadas recebidas, incluindo aquelas com indícios de alteração indevida de código de acesso (spoofing) nos números de telefones. Esta técnica é usada por criminosos para falsificar o número de telefone de uma ligação.

Os relatórios devem ser encaminhados pelo sistema Coleta de Dados Anatel, implementado em janeiro deste ano. O objetivo do sistema que recebe dados de originadores de chamadas indesejadas é permitir que a Anatel proteja o consumidor mais rapidamente de possíveis golpes por

chamadas telefônicas.

Segundo a Anatel, o envio dos dados faz parte de um conjunto de medidas regulatórias de enfrentamento às ligações indesejadas já estabelecidas pelo órgão, com o objetivo de reduzir o incômodo aos usuários de serviços de telecomunicações no Brasil e evitar fraudes por telefone. Como resultado, houve a redução de 184,9 bilhões dessas chamadas, entre junho de 2022 e dezembro de 2024, em todo o país.

Pela determinação, as entidades do setor de telecomunicações devem enviar os relatórios todo dia 15 de cada mês ao sistema que coleta dados para a Agência.

A estimativa é que as informações permitam que a Anatel

monitore sistematicamente a origem de ligações irregulares, constate as irregularidades e acompanhe o cumprimento das medidas cautelares já expedidas, como a suspensão de usuários ou de empresas que cometem fraudes ou abusos.

A Anatel estabelece às prestadoras de telefonia móvel e fixa que, ao receberem as chamadas indesejadas irregulares, notifiquem as prestadoras de origem da ligação indesejada.

Além disso, as empresas receptoras das chamadas devem informar à Anatel dados como: data, horário das ligações, identificação das prestadoras de origem das chamadas indesejadas; data em que as infrações foram

cometidas; proporções de chamadas com números falsos em relação ao total de chamadas recebidas e, quando for o caso, os tipos e prazo de suspensão de serviços.

A medida prevê que os envolvidos nas origens dessas chamadas irregulares sejam multados e até suspensos. As empresas de telefonia móvel e fixa que descumprirem as regras estão sujeitas a multas de até R\$ 50 milhões.

Quando os originadores das chamadas estiverem relacionados a golpes ou fraudes envolvendo uso de nome de instituição financeira, as informações serão enviadas às autoridades de segurança pública. (Agência Brasil)

## Rede hoteleira do Rio espera ocupação alta com temporada de shows

A rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro divulgou na quinta-feira (23) a primeira prévia de 2025 da ocupação dos hotéis do Rio com o show marcado para o dia 6 de fevereiro da cantora norte-americana Christina Aguilera e do carnaval carioca, que este ano acontecerá, entre os dias 1º e 5 de março.

De acordo com a pesquisa realizada pelo HoteisRIO, as médias de ocupação hoteleira estão em 57,13% e 68,41%, respectivamente.

A procura por hospedagens pela presença da artista norte-americana, que se apresentará no Farmasi Arena, na Barra da Tijuca, está em alta. Entre as regiões mais procuradas estão os hotéis das regiões do Leme/Copacabana, com 78,70%, Ipanema/Leblon (59,24%), Barra/Recreio/São Conrado (55,97%), Flamengo/Botafogo (49,99%) e Centro, com 29,63%.

A prévia da rede hoteleira para o carnaval 2025 registra no

Leme e Copacabana, na zona sul do Rio índice de 83,74%, seguida pelo centro da cidade, com 79,22%, Flamengo/Botafogo, com 74,20%, Ipanema/Leblon (65,73%) e Barra/Recreio/São Conrado (55,02%).

O presidente do HoteisRIO, Alfredo Lopes, disse que o ano de 2025 começou bem, com shows e a expectativa de bons resultados no carnaval. “O fato de o carnaval acontecer em março faz com que turistas nacionais tenham tempo de se organizar financeiramente e abre a possibilidade de que quem veio participar da festa da virada queira voltar”.

Segundo Lopes, o Réveillon funciona como um cartão de boas-vindas para que os visitantes conheçam melhor a cidade e se interessem em participar de outra grande festa. “O carnaval em março estica a alta temporada no Rio, com uma procura maior da rede hoteleira, aquecida com o verão carioca”, avaliou. (Agência Brasil)

## Conab aponta queda de preço da batata e alta da cebola e tomate

O Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), divulgado na quinta-feira (23) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), mostra que, em dezembro, houve alta de preços da cebola, cenoura e tomate e baixa da batata.

Ao monitorar os itens de consumo das famílias, a exemplo do que faz quando forma estoques de grãos, a Conab cumpre uma de suas funções básicas, que é a de garantir preços que, ao mesmo tempo, garantam a lucratividade dos produtores e sejam acessíveis aos consumidores.

De acordo com o boletim, a batata vinha apresentando reduções constantes de preço desde julho de 2024. Em novembro, chegou a reagir, apresentando au-

mento devido à menor oferta, mas em dezembro os preços praticados voltaram a cair “de maneira significativa”.

“A média ponderada de preço dentre as Ceasas caiu 27,33% em relação à média de novembro. A maior oferta paranaense em dezembro foi a razão da baixa nos preços”, justificou a companhia.

No caso da cebola, a transição da safra no mercado fez com que o produto voltasse a subir após longo período de queda. “Em dezembro, configurou-se a nova distribuição da produção de cebola no país. A partir de então, a Região Sul passou a ser o principal ofertante dos mercados”, explica a Conab.

Pelo segundo mês consecutivo, a cenoura apresentou alta de preços na maioria das Ceasas.

Essa alta se deve, segundo a Conab, a “certa concentração de oferta em Minas Gerais, pois Bahia e Goiás enviaram menores quantidades ao mercado”.

Já o tomate registrou aumento ligeiramente acima de 18% em dezembro, na comparação com novembro, na média ponderada. Segundo a Conab, isso se deve à “oferta abundante” registrada no segundo semestre do ano passado, o que provocou redução de preços, o que, mais recentemente, acabou sendo revertido.

Entre as frutas, a Conab observou alta nos preços da banana, da maçã e da melancia e queda na laranja e mamão.

A banana apresentou cotações elevadas pela queda da oferta, enquanto a maçã apresentou alta de preços e queda de comer-

cialização. Os estoques estão praticamente finalizados, e as cotações acabaram por pressionar alta, apesar da demanda estável e da concorrência com as frutas de fim de ano.

No caso da melancia, foram observadas oscilações das cotações e queda da comercialização, “em parte por causa da demanda estagnada em alguns centros consumidores devido à presença de chuvas e queda das temperaturas”.

O preço cobrado pela laranja apresentou queda, mas ainda se encontra elevado. No caso do mamão, foi verificada queda da comercialização nas Ceasas e elevação das cotações. O resultado decorre, segundo a Conab, de uma queda na colheita das variedades papaia e formosa. (Agência Brasil)

## Paraná adota padrões mais criteriosos para monitoramento da qualidade do ar

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), tornou os padrões de qualidade do ar do Estado condizentes com índices do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

A Resolução Sedest 02/2025, publicada no Diário Oficial de segunda-feira (20), estabelece a redução do máximo permitido na concentração de alguns poluentes na atmosfera, incluindo os níveis de partículas inaláveis (MP2,5 e MP10), que passaram de concentração média em 24 horas de 150 µg/m³ (micrograma por metro cúbico) para 100 µg/m³; de dióxido de enxofre (SO2), concentração média em 24 horas de 365 µg/m³ para 50 µg/m³; e de dióxido de nitrogênio (NO2), média por hora de 320 µg/m³ para 240 µg/m³.

As mudanças, explica a gerente de licenciamento do Instituto Água e Terra (IAT), Ivonete Coelho da Silva Chaves, serviram para pautar o monitoramento da qualidade do ar e a emissão de licenças ambientais feitas no Pa-

raná pelo órgão ambiental. Segundo ela, o Estado seguia anteriormente os valores estabelecidos pela Resolução SEMA 16/2014. Agora, levará em conta os critérios da Resolução CONAMA 506/2024.

“Os padrões do CONAMA são baseados em critérios da Organização Mundial de Saúde (OMS) e aplicados em todos os países. Nós, no IAT, temos critérios diferentes, também rigorosos, mas diferentes em alguns aspectos. Agora, com essa resolução, seguiremos o mesmo sistema, unificando os processos”, afirma Ivonete. “São critérios mais restritivos, tendo em vista as alterações que vêm ocorrendo na qualidade do ar exacerbadas pelas mudanças climáticas”.

Além da qualidade do ar, a resolução descreve os padrões para a emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas, como indústrias, agora reorganizados em tabelas para tornar as informações mais claras. Junto dos limites de poluentes exigidos para cada tipo de empreendimento, o

documento estabelece o condicionamento necessário para a redução das emissões e os critérios do processo de automonitoramento que deve ser realizado de forma regular pelos proprietários do espaço.

A gerente acrescenta ainda que o envio dos resultados deste monitoramento ao IAT por meio do Sistema de Declaração de Emissões Atmosféricas (DEA) é um procedimento essencial para a emissão de licenças ambientais no Estado. “Se as emissões não estiverem de acordo com os padrões estabelecidos, nós não podemos renovar as licenças ambientais dos empreendimentos, por exemplo”, diz.

O MonitorAr é atualizado em tempo real e permite navegação em mapa interativo, com informações precisas dos 12 estados do Brasil vinculados ao programa. O sistema permite aplicação de filtros por estados, cidades e proximidade geográfica. Atualmente o Brasil possui 168 unidades de monitoramento ativas.

Dados epidemiológicos glo-

bais da OMS demonstram que a má qualidade do ar e a exposição aos poluentes atmosféricos refletem no aumento dos casos de morbidade e mortalidade, causados por problemas respiratórios e cardiovasculares, principalmente para grupos de risco como crianças, idosos, pessoas com a imunidade vulnerável e portadores de doenças respiratórias preexistentes.

Há ainda os custos de atendimentos, medicamentos e internações, decorrentes da poluição do ar que impactam nos cofres públicos. Além disso, a poluição atmosférica também pode causar prejuízos estruturais resultantes das chuvas ácidas.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a gestão da qualidade do ar tem como objetivo garantir que o desenvolvimento socioeconômico ocorra de forma sustentável e ambientalmente segura. Para tanto, se fazem necessárias ações de prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico. (AENPR)

## Justiça suspende mapa da Lei de Zoneamento da capital paulista

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo suspendeu liminarmente o mapa da Lei de Zoneamento da capital paulista. O mapa é usado para definir os limites de construção e as atividades permitidas em cada zona do município. A decisão do desembargador relator Nuevo Campos, publicada no último dia 14, ocorreu em resposta a um pedido do Ministério Público (MP) do Estado de São Paulo.

O MP solicitou a inconstitucionalidade dos artigos 84 da Lei 18.081, de 19 de janeiro de 2024, em sua redação original e na redação promovida pela Lei 18.177, de 25 de julho de 2024. Os artigos definem o mapa da Lei de Zoneamento de São Paulo.

De acordo com o MP, a redação dos artigos incorre em vícios de inconstitucionalidade em razão da ausência de participação

popular, ausência de planejamento técnico e violação aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da segurança jurídica e da motivação.

“Em atenção aos princípios da economia e da celeridade processual, acolho o pedido de adiamento da petição inicial. Oportuno observar, neste aspecto, que não houve alteração substancial do ato impugnado e que o novo dispositivo se sujeita aos mesmos vícios de inconstitucionalidade deduzidos na inicial, sendo idênticos os fundamentos”, disse o desembargador, na decisão liminar.

A Procuradoria-Geral do Município de São Paulo informou, por meio de nota, que a prefeitura de São Paulo ainda não foi intimada sobre a decisão. “Quando for, tomará as medidas que considerar cabíveis.” (Agência Brasil)

## Plano para desenvolvimento ferroviário será lançado em fevereiro

O governo federal vai lançar, na primeira quinzena de fevereiro, um plano nacional para o desenvolvimento ferroviário. A informação foi divulgada na quinta-feira (23) pelo ministro dos Transportes, Renan Filho.

“Tive uma primeira conversa com o presidente Lula, apresentando a ele a carteira de projetos. O presidente aprovou e nós estamos organizando para fazer o lançamento nos primeiros dias de fevereiro. Na primeira quinzena do mês de fevereiro”, disse.

“Vamos divulgar os projetos, discutir com o mercado e com os investidores. Vai ser super relevante porque é muito necessário que a gente retire carga e coloque nas ferrovias para evitar os conflitos rodoviários que o Brasil ainda vive”, completou.

Em entrevista a emissoras de rádio, durante o programa Bom

Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Renan Filho avaliou que é preciso retirar ferrovias de dentro das cidades brasileiras e de áreas centrais do país.

“Você chega em São Paulo, o trem da MRS, carregado de minério, passa pelo centro, do lado do mercado. Passa ali uma ferrovia. Aquilo é incongruente com uma cidade da dimensão de São Paulo. A gente precisa, cada vez mais, revisar isso.”

“Não dá para mudar totalmente porque elas [as ferrovias] foram construídas em outro momento, fazem muitas curvas e, com essas curvas, não dá para aumentar a velocidade. Se não tem velocidade, não compete com ônibus, caminhão e van. É um trabalho complexo, precisa de investimento público pesado, de massa”, concluiu. (Agência Brasil)

## Setor de máquinas de construção tem alta de 22,2% nas vendas em 2024

As vendas no atacado do setor de máquinas de construção cresceram 22,4% em 2024 ao fechar o ano com 37.148 unidades comercializadas. Esse foi o segundo melhor período do segmento, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), que projeta alta de 3% nas vendas para o ano de 2025. Área engloba tratores de esteira, retroescavadeiras, pás carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, rolos compactadores, mini carregadeiras e manipuladores telescópicos.

De acordo com o balanço da

entidade, o crescimento de vendas de máquinas, teve participação nas vendas, com aumento de 37% para 42%, puxado pela construção civil. As exportações caíram 12,5%, com 4.538 unidades. A expectativa para 2025 é que se mantenha o volume.

O setor de máquinas agrícolas teve queda de 20% nas vendas com relação a 2023, ao chegar nas 48,9 mil unidades comercializadas no atacado. A queda foi puxada principalmente pelas colheitadeiras. As exportações de máquinas agrícolas tiveram queda de 31%, com envios de 6 mil unidades, e deverão crescer

apenas 1% pelas projeções da entidade.

### Importações

Segundo a Anfavea, atenção no momento está voltada para as importações, já que se crescimento acentuado dobrou o déficit na balança comercial em 2024, com mais de 55% das máquinas importadas vindo da China e 26% da Índia. A participação da China na importação de máquinas nas Américas dobrou em 2024 de 20,7% para 43% em de construção e de 7,7% para 12,7% em agrícolas.

“Nos causa grande preocu-

pação o aumento da participação das máquinas importadas nas compras públicas, com destaque para as empresas com menos de 20 empregados. Estamos levando ao poder público essa questão que prejudica o nível de emprego no Brasil, a competitividade das nossas empresas, a inovação e até o atendimento dos clientes, que no final do processo sofrem com falta de uma rede confiável para assistência técnica. O resumo é que todos no país saem perdendo”, avaliou o presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite. (Agência Brasil)





# Pesquisadores alertam para vigilância do ressurgimento de sorotipo 3

O ressurgimento do sorotipo 3 da dengue (DENV-3) no Brasil após 17 anos pode contribuir para agravar novos surtos da doença no país. Isso porque a população não está imunizada contra essa linhagem e, ao mesmo tempo, os sorotipos 1 e 2 – DENV-1 e DENV-2 – continuam em circulação.

O alerta foi feito por pesquisadores da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp) em artigo publicado no Journal of Clinical Virology. “A última epidemia significativa de DENV-3 no Brasil e, mais especificamente, em São José do Rio Preto, ocorreu há mais de 15 anos [em 2007]. Já os sorotipos DENV-1 e DENV-2 continuam circulando continuamente pelo país. Se o sorotipo 3 se estabelecer novamente e prevalecer esse quadro [de co-circulação de variantes], isso pode levar a formas severas de uma epidemia de dengue. É exatamente essa situação que estamos vivendo neste momento em São José do Rio Preto”, diz à Agência Fapesp Maurício Lacerda Nogueira, professor da Famerp e um dos autores do estudo.

Por meio de um projeto apoiado pela Fapesp, os pesquisadores vêm realizando nos últimos 20 anos a vigilância genômica e epidemiológica de dengue e outras arboviroses (doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquitos) em São José do Rio Preto.

A cidade do interior paulista tem experimentado circulação endêmica de dengue nas últimas décadas, caracterizada por surtos causados por diferentes sorotipos virais.

“A temperatura média anual em São José do Rio Preto é de pouco mais de 25 graus e chega aproximadamente 2 mil milímetros por ano. Essa combina-



Por meio de um projeto apoiado pela Fapesp, os pesquisadores vêm realizando nos últimos 20 anos a vigilância genômica e epidemiológica de dengue e outras arboviroses

ção de tempo quente e úmido cria condições ideais para a formação de reservatórios de mosquitos transmissores de arbovírus e um local propício para o monitoramento genômico e epidemiológico de arboviroses, como a dengue. E como trabalhamos aqui há muito tempo, conseguimos fazer inferências epidemiológicas melhores”, explica Lacerda.

Por meio da vigilância ativa de arbovírus em pacientes com sintomas semelhantes aos da dengue atendidos no Hospital de Base de São José do Rio Preto e em unidades de pronto atendimento (UPAs), os pesquisadores observaram um aumento de casos de DENV-3 na cidade a partir do final de 2023. Trinta e uma amostras coletadas entre novembro de 2023 e novembro de 2024 foram positivas para DENV-3. Os sintomas mais comuns dos pacientes foram dor muscular, cefaleia e febre.

“Entre 2023 e 2024 tivemos uma epidemia de dengue em São José do Rio Preto, causada principalmente pelos sorotipos 1 e 2. Em meados de 2024 o DENV-1 quase desapareceu, o

DENV-2 passou a ser o agente principal e os casos de DENV-3 começaram a subir. E hoje ele é o principal agente aqui no município”, afirma Lacerda.

O último surto de dengue no Brasil, em 2021, foi causado por DENV-1, cuja infecção sequencial com DENV-3 demonstrou estar associada ao aumento da gravidade durante uma epidemia de dengue, apontaram estudos realizados por outros grupos.

“No entanto, nós não observamos o aumento da gravidade entre os pacientes participantes do estudo que realizamos”, ponderou Lacerda.

## Necessidade de vigilância ativa

Os pesquisadores também sequenciaram o genoma e analisaram a filogenia de isolados virais coletados de amostras de sangue de pacientes com febre aguda. Os resultados das análises indicaram que ele pertence à mesma linhagem do identificado na Flórida, nos Estados Unidos, e na região do Caribe, e é diferente das cepas de DENV-3 que circularam no Brasil durante os anos 2000.

Essas descobertas indicam que o surto de DENV-3 na região do Caribe e na Flórida entre 2022 e 2024 provavelmente contribuiu para a introdução e disseminação do vírus por todo o país, avaliam os pesquisadores.

“Isso demonstra a necessidade da vigilância molecular e genômica de sorotipos circulantes de dengue para os esforços de preparação e resposta de saúde pública para o surgimento de casos da doença”, sublinha Lacerda.

A transmissão da dengue é generalizada em regiões tropicais e subtropicais em todo o mundo. No entanto, as áreas de risco se expandiram nas últimas décadas, principalmente devido às mudanças climáticas e à expansão da distribuição do mosquito transmissor, o Aedes aegypti, apontam os pesquisadores.

O Brasil é o país mais afetado nas Américas e há muito tempo é hiperendêmico para todos os sorotipos do vírus da dengue. Nos últimos anos, o DENV-1 e DENV-2 foram os sorotipos mais comuns em circulação. Embora o DENV-3 tenha sido detectado durante esse período, ele teve um número muito baixo de casos, com menos de cem relatados em todo o território entre 2010 e 2022. No entanto, os casos aumentaram em 2023 (com 106 relatados) e continuam a aumentar em 2024 (com 1.008 casos).

“Estamos estudando dengue no Brasil desde 2010 e o padrão epidemiológico é semelhante ao que aconteceu com o SARS-CoV-2 durante a pandemia de Covid-19. Quando aparece um sorotipo diferente ocorre o escape da imunidade pregressa da população e acontece uma epidemia logo em seguida. Estamos vendo isso agora com a DENV-3”, diz Lacerda. (Governo de SP)

## Inca quer dobrar número de voluntários e flexiona horário da atividade

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) – órgão que, além do tratamento, realiza pesquisas e coordena ações de prevenção à doença – espera dobrar o corpo de voluntariado em 2025. Para isso, o instituto ligado ao Ministério da Saúde decidiu flexibilizar o horário de atuação dos voluntários.

As quatro horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, poderão ser divididas conforme disponibilidade do voluntário. A direção do INCAvoluntário, área de ações sociais do centro de excelência, entende que a flexibilização será capaz de atrair mais candidatos para o trabalho solidário, principalmente entre os que têm um emprego.

“Quem trabalha contratado por uma empresa, mesmo que em esquema de home office [teletrabalho], tem a agenda obviamente mais presa que profissionais autônomos”, diz a gerente-geral do INCAvoluntário, Fernanda Vieira.

“Por isso, resolvemos flexibilizar a carga horária e, também, porque precisamos de mais pessoas em 2025. Temos muito a fazer pelos pacientes do Instituto”, completou.

Inscrições  
As inscrições são feitas pelo site do INCAvoluntário até o dia 20 de fevereiro. O Instituto conta atualmente com 220 voluntários e espera conseguir mais 200. As ações de voluntariado são feitas nos quatro hospitais na cidade do Rio de Janeiro e também em atividades fora do ambiente hospitalar.

Além da disponibilidade de

quatro horas semanais, são pré-requisitos para o trabalho voluntário ser maior de 18 anos, respeitar a neutralidade religiosa das atividades do INCAvoluntário e não ser profissional nem aluno da área de saúde. Se houver histórico pessoal de câncer ou de algum familiar, é preciso estar há um ano, no mínimo, na fase de controle.

Para Fernanda Vieira, quem se voluntaria encontra mais sentido na vida. “Quem sente o gostinho do voluntariado se transforma na vida pessoal e também, claro, no trabalho”, diz.

O trabalho realizado pelo corpo de voluntariado inclui ações de humanização nos hospitais, triagem de doações, organização de estoques e dar aulas de artesanato e idiomas, por exemplo. As ações sociais incluem apresentação de teatro para crianças e levar pacientes e familiares para programas culturais e passeios por pontos turísticos.

Em 2024, mais de 14 mil pacientes foram beneficiados. A instituição distribuiu mais de 5,6 mil bolsas de doação com itens como leite em pó, fraldas, itens de higiene pessoal e perucas.

No ano passado, o INCAvoluntário criou o bolsa-cartão, uma forma de facilitar a distribuição de doações para pacientes e familiares, entregue a 5,9 mil pessoas, representando quase R\$ 895 mil.

“Esses números não são apenas estatísticas, eles representam vidas tocadas, famílias amparadas e sonhos realizados”, diz a gerente do INCAvoluntário. (Agência Brasil)

## ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 353.300.498.119  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. COM LASTRO EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA COOPBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: ao dia 19 do mês de junho de 2024, às 9:00 (nove) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), coordenada pela TraveSSia Securitizadora S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“Emissora” ou “Securitizadora”). 2. CONVOCADO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 20ª (Vigésima) Emissão, em Série Única, da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), conforme disposto no art. 28, § único da Resolução CVM 60, e, ainda, nos termos da Cláusula 12.5.3 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 20ª (Vigésima) Emissão, em Série Única, da Emissora, Lastreados em Debêntures Emitidas pela Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens”, celebrado em 23 de janeiro de 2024, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e “Termo de Securitização Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 20ª (Vigésima) Emissão, em Série Única, da TraveSSia Securitizadora S.A. Lastreados em Debêntures Emitidas pela Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens”, celebrado em 31 de janeiro de 2024 (“Primeiro Aditamento”) e quando referido em conjunto com o “Termo de Securitização Original”, o “Termo de Securitização”). 3. PRESENCIA: compareceram à presente assembleia (“Assembleia”) os representantes: (a) dos Titulares dos CRA, conforme lista de presença contida no Anexo I da presente ata; (b) da Emissora; (c) da Devedora; e (d) do Agente Fiduciário. 4. MESA: Presidida pelo Sr(a). Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariado pelo Sr(a). Rosemeire Ribeiro de Souza. 5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: 5.1. A concessão de perdão (waiver) prévio e temporário para o não atendimento, pela Devedora, no período compreendido entre o dia 31 de maio de 2024 (inclusive) e o dia 15 de junho de 2024 (inclusive), ao Percentual Mínimo das Garantias Reais, constituídas em garantias dos Instrumentos de Financiamento, sem que tal descumprimento temporário possa acarretar a decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que a Devedora obriga-se a recompor o Percentual Mínimo das Garantias Reais, nos termos e na forma prevista nos Contratos de Garantia Real até o dia 15 de junho de 2024 e a manter tal Percentual Mínimo das Garantias Reais a partir de tal data, sob pena de decretação do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão dos CRA, em virtude da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 7.17.3, itens (b), (ix) e (iv) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.6.3, itens (b), (ix) e (iv) do Termo de Securitização, sendo certo que





Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

# Jornal O DIA SP

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025  
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Página 5

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos do Ação de Usucapião. **PROCESSO Nº 1006848-26.2021.8.26.0041** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Regional de Perubixá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Confrontante **Tabular ABILIO FREIRE**, aos réus ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **RODNEI CLOVIS CHARTAT** ajuizou uma ação de **USUCAPÍO**, visando a declaração, por sentença, de domínio do terreno, situado na Rua A, Rincão, nº 456, Perubixá, denominado lote nº 24 da quadra nº 9, com uma área de 495,00 m<sup>2</sup>. Registrado sob matrícula nº 35.397 nº 31 (CRI – Santos)SP. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ajuizar uma ação de prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu. Caso contrário, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Perubixá, aos 16 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO**, Processo Digital nº: 1008816-59.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Antonio Ramos dos Santos. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. **PROCESSO Nº 1008816-59.2021.8.26.0020**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr. Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a THAIS DE JESUS TAVARES, CPF 51444455880, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R\$ 10.337,25 (juízo de 2021), representada pelas Notas Fiscais nº NF 015578232.20 e NF 015578232.20. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embugue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perdas de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dará regular prosseguimento ao rito. Será o presente edital, publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

**Freex** **Freex Corretora de Câmbio S.A.**  
CNPJ nº 55.428.859/0001-98 - NIRE nº 35.300.639.472  
**Assembleia Geral Ordinária**  
Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/01/2025 às 11h00min com totalidade dispensada as formalidades de convocação artigo 124, §4º, Lei 6.404 de 15/12/76. **Mesa:** Presidente: Tiago Ramos dos Santos. Secretário: Bruno Szelenzenci Pierre. **Deliberações:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (II) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (III) criar nova Diretoria de Tecnologia da Informação e Digital e Diretoria de Compliance; e promover a 1.ª eleição do Sr. **Gustavo Vidotti Braga**, inscrito no CPF/MF sob nº 456.708-39, para cargo de Diretor de Informação; (IV) a renúncia do Sr. **Jhohanhan Nascimento Miranda**, inscrito no CPF/MF sob nº 451.055.988-45, cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e eleito ao cargo de Diretor de Compliance; 3. O atual Diretor presidente Sr. **Tiago Ramos dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 226.425.988-45 foi eleito para assumir temporariamente o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; (V) o aumento do capital social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, dos quais R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) estão integralizados e o montante a ser realizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que representam 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, deverá ser integralizado, em moeda corrente, imediatamente após a aprovação e autorização de aumento de capital da companhia pelo Banco Central do Brasil, na forma do boletim de subscrição. (VI) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (VII) a nova redação do Estatuto Social; (VIII) alteração do endereço do Diretor Presidente Sr. **Tiago Ramos dos Santos**, e (VIII) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Nada mais, certificado o registro JUCESP sob nº 28.393/25 em sessão de 21.01.2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral.

## FLEX INTERATIVA S.A.

CNPJ 17.298.146/0001-57 NIRE 3530051141

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas da **FLEX INTERATIVA S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada: **DATA E HORÁRIO: 04 de fevereiro de 2025, às 10h. LOCAL:** A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma online** pelo link: <https://meet.google.com/zdq-awj-vfw>. **Ordem do Dia: 1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que pode ser consultado no link <https://www.gov.br/centraldeatualizacoes/fr/demonstracoes>; b) Caso haja, os acionistas deliberarão sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Recolimento das renúncias dos Srs. **Fernando Godoy** ao cargo de Diretor Presidente; **Rafaelle Cecere** ao cargo de Diretor Vice-Presidente; **Alexandre Luiz de Souza Pinto** ao cargo de Diretor de Operações e **Marcelo Rodino Carreira** ao cargo de Diretor de Inovação e Tecnologia; d) Eleição de Diretor Presidente da Companhia; e) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até 02 de fevereiro de 2024. **2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberação sobre alteração dos cargos da Diretoria, a fim de extinguir os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações e Tecnologia; b) Alteração do Estatuto Social da Companhia; c) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; d) Levantar ao conhecimento dos acionistas que os mutuantes signatários do Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças ("Contrato de Mútuo"), datado de 25 de maio de 2021, entraram em contato com a Diretoria da Companhia e informaram que não desejam realizar a conversão do aporte em ações da Companhia e que, conseqüentemente, desejam a restituição dos valores aportados por cada um dos mutuantes; e) Deliberar sobre a restituição de restituição dos valores aportados ao Contrato de Mútuo acima descrito, considerando que a Companhia não possui fluxo de caixa suficiente para a restituição e deliberação sobre a possível chamada de capital entre os acionistas da Companhia; f) Deliberação de outros assuntos de interesse da Companhia.

São Paulo – SP, 21 de janeiro de 2025.

**Fernando Godoy** - Diretor Presidente.

## Polo Films Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 26.051.837/0001-92 - NIRE nº 35.300.871.776

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Outubro de 2024

**I. Data, Horário e Local:** no dia 09 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Polo Films Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, sala Polo 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, o presente termo permitido pelo Parágrafo Terceiro do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Secretário: Fernando Silveira de Moraes. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, sobre: a) a reeleição dos membros da Diretoria. **V. Deliberações:** Aberta a sessão, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ato subsequente, os membros do Conselho de Administração da Companhia debateram acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, tendo deliberado: a) reeleger os seguintes membros aos cargos de Diretores da Companhia, para mandato intitulado e a encerrar em 31 de outubro de 2025: (i) **Antonio Tullio Jou Inchausti**, unguiaço, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 447829-1, inscrito no CPF/MF sob nº 010.637.289-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; (ii) **Bezer da Rosa Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 665.182.530-53, para o cargo de Diretor Superintendente; (iii) **Fábio Dias Garcia**, brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.135.512-29, emitida pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 739.805.790-34 ao cargo de Diretor sem designação específica; (iv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (v) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (vi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (vii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (viii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (ix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (x) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xiv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xx) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxiv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxx) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxiv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xxxix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xl) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xli) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xliiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xliv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlvix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (xlx) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (cl) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (cli) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (cliii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (cliv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clvix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxx) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxiv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxviii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxix) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxx) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxiii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxiv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxv) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxvi) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 030.129.090-95, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (clxxxvii) o Sr. **Luciano Izar Ott Stephens**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.729.91-91, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no



# Fernanda Torres e Ainda Estou Aqui são indicados ao Oscar 2025

## Chamadas de emergência usando Android terão localização compartilhada

As chamadas telefônicas para serviços de emergência, como da polícia, dos bombeiros e do Samu, terão sua localização compartilhada. O serviço vale para aparelhos celulares que utilizam o sistema operacional Android 5.0 e resulta de uma parceria entre a Agência Nacional e o Google.

Batizado de Serviço de Localização de Emergência (ELS), a iniciativa promete facilitar e agilizar o resgate em casos de emergência.

Não é necessário instalar nenhum aplicativo adicional para que a localização funcione, pois ele já está disponível em todos os dispositivos Android com a versão 5.0.

A Anatel informou ainda que, para manter a privacidade dos usuários, o recurso só

compartilha informações caso sejam realizadas ligações de emergência e não acessa ou armazena os dados.

O serviço é oferecido via internet, e funciona mesmo em condições adversas, como conexão instável.

Segundo a Anatel, a nova tecnologia, lançada na quarta-feira (22) será essencial para aumentar a rapidez e a precisão no tempo de respostas nos resgates, para que mais vidas sejam salvas.

“O atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) começa a partir do chamado telefônico, quando são passadas as primeiras orientações para os primeiros cuidados da vítima”, disse a agência reguladora. (Agência Brasil)

O filme Ainda Estou Aqui foi indicado a três categorias do Oscar 2025. A atriz Fernanda Torres foi indicada ao prêmio de Melhor Atriz. A produção brasileira, por sua vez, foi indicada em duas categorias: Melhor Filme e Melhor Filme Estrangeiro. O anúncio foi feito no final da manhã da quinta-feira (23), em Los Angeles (EUA).

Fernanda Torres disputa a premiação com as atrizes Cynthia Erivo, Karla Sofia Gascón, Mikey Madison e Demi Moore.

Já Ainda Estou Aqui concorre, na categoria Melhor Filme, com Anora, O Brutalista, Um Completo Desconhecido, Con-

clave, Duna: Parte 2, Emilia Pérez, Nickel Boys, A Substância e Wicked.

Na categoria Melhor Filme Estrangeiro, a produção brasileira disputa a premiação com A Garota da Agulha (Dinamarca), Emilia Pérez (França), A Semente do Fruto Sagrado (Alemanha) e Flow (Letônia).

Fernanda Torres já havia sido premiada, no início do mês, com o Globo de Ouro de melhor atriz na categoria Drama. Esta foi a primeira vez que a premiação foi entregue a uma brasileira.

### Tradição familiar

Há 25 anos, Fernanda Mon-

tenegro, mãe de Fernanda Torres, disputou a mesma categoria para a qual a filha foi indicada no Oscar 2025 por sua celebrada atuação em Central do Brasil, de 1998. Ela não venceu, mas a produção ganhou o Globo de Ouro na categoria Melhor Filme Estrangeiro.

Tanto Ainda Estou Aqui como Central do Brasil foram dirigidos pelo cineasta Walter Salles. A cerimônia de premiação do Oscar este ano está prevista para o dia 2 de março, também em Los Angeles.

### “Orgulho”

Na rede social X, o presiden-

te Luiz Inácio Lula da Silva comemorou as indicações ao Oscar 2025. “A turma de Ainda Estou Aqui já pode pedir música. Três indicações ao Oscar: Melhor Filme Estrangeiro, Melhor Atriz e, olha, Melhor Filme. Quanto orgulho! Beijo para Fernanda Torres e Walter Salles”, escreveu.

O ator Selton Mello, que vive o personagem Rubens Paiva em Ainda Estou Aqui, também comemorou as indicações do longa brasileiro aos Oscar 2025. “Brasil no topo”, escreveu, em seu perfil no Instagram. Ele também postou uma foto em que aparece ao lado de Fernanda Torres e de Walter Salles. (Agência Brasil)

## ANS lança ferramenta para mapeamento de profissionais de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lançou uma ferramenta inédita que permite o mapeamento detalhado da disponibilidade de profissionais e estabelecimentos de saúde voltados para o atendimento de beneficiários de planos de saúde em todo o Brasil.

O painel de Rede e de Vazios Assistenciais na Saúde Suplementar tem entre os principais benefícios, a possibilidade de consulta sobre a disponibilidade de prestadores de serviços, como

médicos de diferentes especialidades e cirurgião-dentista, além de estabelecimentos que atendem urgência, internação e realizam procedimentos de alta complexidade, como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia. Atualmente, todos os municípios brasileiros possuem beneficiários de planos de saúde.

O diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, Alexandre Fioranelli, disse que o lançamento do painel representa um marco para o setor, contribuirá para

a disseminação de dados do setor privado de saúde. “A ferramenta viabilizará avanços no monitoramento de rede assistencial, bem como a promoção de ações regulatórias em prol da garantia de acesso na saúde suplementar”, avaliou.

Desenvolvido a partir de estudos que analisaram as três maiores bases de dados de prestadores de serviços de saúde do país, o novo painel oferece um panorama abrangente, que vai desde a existência de

serviços essenciais, como atendimentos de urgência e internações, até vazios assistenciais, ou seja, a falta de profissionais e serviços de saúde em determinadas regiões. O painel servirá, no futuro, como instrumento de pesquisa, análise e comparação com outras bases de dados, representando um ganho para sociedade, Saúde Suplementar, Ministério da Saúde, gestores e acadêmicos. ((Agência Brasil)

## Cheque representa 0,5% das operações financeiras de pagamento no país

O uso de cheques representa atualmente 0,5% das formas de pagamento pela população, mas não há previsão sobre seu fim. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o uso de cheques caiu 18% no ano passado, num acumulado de queda que chega a 96% desde 1995.

Conforme a Febraban, os brasileiros usaram 137,6 milhões de cheques em 2024, que totalizam um volume financeiro de R\$ 523,19 bilhões. Na série histórica, desde 1995, foram compensados 3,3 bilhões de cheques. O levantamento teve como base a Compe - Serviço de Compensação de Cheques.

“Apesar da crescente digitalização do cliente bancário, o cheque ainda é bastante usado no Brasil. São diversos motivos que ainda fazem este documento de pagamento sobreviver: resistência de alguns clientes com os meios digitais, uso em comércio que não querem oferecer outros meios de pagamento, utilização como caução para uma compra, como opção em localidades com problemas de internet, entre outros”, explicou o diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria.

Segundo o diretor, o valor médio do cheque é maior, o que significa que a população está usando este meio de pagamento

para transações de maior valor, enquanto as transações menores e do dia a dia são feitas com o Pix.

### Fim do cheque

Apesar da queda no uso dos cheques, a Febraban diz que não existe previsão legal ou regulatória para o fim do cheque. “A resistência ao uso vem de casos muito específicos, como resistência ao uso de meios digitais e falta de limites. Mas com o avanço dos canais digitais e do Pix, o cheque tem se tornado um mecanismo caro e complexo de utilização”, explicou a federação.

Não há estudo que aponte o perfil dos ainda usuários de cheques. E mesmo diante das fraudes ou golpes digitais, não há perspectiva que os cheques retornem como alternativa de pagamento como antes.

“Hoje os mecanismos de transações digitais estão menos suscetíveis a fraudes do que os cheques, pois exigem, muitas vezes, múltiplos fatores de autenticação, enquanto o cheque utiliza apenas a análise de assinatura. Não vemos qualquer perspectiva de retomada do uso dos cheques, seja por questões de fraudes, seja por questões de facilidade, custo ou benefícios”, sentença a instituição dos bancos. (Agência Brasil)

## Presidente fará reunião para discutir como baixar preço dos alimentos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve coordenar uma reunião na sexta-feira (24) com ministros para discutir formas de baixar o preço dos alimentos no país. O tema ganhou centralidade no governo essa semana, quando o próprio presidente afirmou, em reunião ministerial, que esta é a prioridade da gestão em 2025.

A informação sobre a reunião foi dada pelo ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, após participar, na quinta-feira (23), no Palácio do Planalto, de um encontro preparatório que contou com a participação dos ministros Rui Costa (Casa Civil) e Carlos Fávaro (Agricultura), além de representantes do Ministério da Fazenda.

A expectativa é que Lula analise possíveis medidas que contribuam para conter a inflação de alimentos. Questionado por jornalistas sobre uma proposta apresentada pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras), para flexibilizar a validade de alimentos, Paulo Teixeira afirmou que a iniciativa “está fora de co-

gitação”.

De acordo com a Abras, a sugestão é inserir o modelo “best before”, que do inglês quer dizer que o consumo deve ser “de preferência antes de”, o que, na prática, permite que mercados mantenham produtos nas prateleiras por mais tempo. A entidade empresarial também apresentou sugestões de mudanças no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a permissão da venda de remédios sem receita em supermercados e a redução do prazo de reembolso dos cartões de crédito.

O ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, disse, na quarta-feira (22), que o governo espera uma redução no preço dos alimentos a partir de uma safra maior este ano. “Nossa expectativa é de que a safra, agora, seja muito melhor, de vários produtos, contribuindo para o barateamento dos alimentos”, afirmou no programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC). (Agência Brasil)

Quatro em cada 10 empresas apontam os crimes cibernéticos como a principal preocupação pelo quarto ano seguido. Houve aumento da percepção da emergência em relação a esse tema que agora aparece como prioridade para 36% dos empresários. Há 10 anos, esse tipo de risco chamava a atenção de apenas 12% das companhias na maioria dos países. Os dados fazem parte de pesquisa feita pelo grupo Allianz de seguros com 3.778 gestores de risco em 106 países. A pesquisa, nomeada Allianz Risk Barometer (Barômetro de Riscos da Allianz), está em sua 14ª edição.

O estudo ouviu gestores de empresas pequenas, médias e grandes, classificadas de acordo com o orçamento anual de cada uma. Cerca de 40% das respostas chegaram de empresas consideradas grandes, com balanços acima de 500 milhões de dólares; 30% vieram das médias, com balanços entre 100 e 500 milhões de dólares; e o restante das pequenas empresas, com produção abaixo de 100 milhões de dólares ao ano.

Os crimes cibernéticos, além de ocupar a maior preocupação na média global (38%), também lideram entre as empresas brasileiras. Colômbia, Filipinas, Marrocos e África do Sul também assistiram à emergência desse tema para seu empresariado, com ineditismo. Os pesquisadores atribuem essa mudança aos rápidos avanços das tecnologias de inteligência artificial. As empresas que destacaram o tema, em geral, têm boa parte de seus serviços operando virtualmente, como as do ramo financeiro, de telecomunicações, de mídia, de tecnologia e ligadas a serviços jurídicos. Indústrias do ramo de

aviação, químico e de entretenimento também destacaram o tema.

Em segundo lugar, os gestores apontam a preocupação com a interrupção de negócios, com 31% das citações neste ano e em 2024. Esse risco está relacionado a eventos que podem impactar cadeias de suprimento e comércio global. O tema tem aparecido entre as duas primeiras escolhas dos entrevistados durante a última década de pesquisas, o que reflete eventos como a pandemia de 2020 e as diversas guerras que ocorreram, e foi a principal causa de alarde na região do litoral Pacífico da Ásia, inclusive para a China.

Nas Américas, empresários do México, com forte fluxo portuário, também elegeram o tema como sensível, seguido de perto pelas catástrofes naturais. A interrupção de negócios afeta principalmente as áreas de energia, transportes, fábricas (pesadas e de montagem), alimentação e o setor hoteleiro. Para os pesquisadores, o temor é motivado principalmente pelos prazos muito curtos e forte competição entre empresas, além da necessidade de respostas rápidas e integradas em nível global.

O terceiro fator de risco, com prioridade para 31% dos entrevistados nesta edição ante 26% na pesquisa anterior, são as catástrofes naturais, como inundações, grandes incêndios e eventos correlatos, mas não tão distantes da quinta posição, onde estão as mudanças climáticas, com 19% das citações em 2025 e 18% no ano passado.

“No que diz respeito às categorias de risco de mudanças climáticas e catástrofes naturais, essas categorias também estão

claramente interligadas. A categoria de catástrofes naturais refere-se, em grande parte, ao impacto de curto prazo causado por danos/interrupções de eventos como tempestades, inundações, incêndios florestais, secas etc. Já a categoria de mudanças climáticas adota uma abordagem mais de longo prazo, cobrindo fatores como riscos de transição, implementação de estratégias de descarbonização, o grande volume de novas regulamentações, o aumento das obrigações de conformidade, a incerteza política e problemas com a transparência dos dados, entre outros”, explicou o gerente de Pesquisas de Risco na América Latina da Allianz, Pablo Cabrera.

Na quarta posição está a insegurança jurídica e legislativa, prioridade para 25% dos pesquisados, ante 19% na edição anterior. Ela envolve mudanças em regras nacionais e internacionais e reflete a eleição norte-americana, pois a pesquisa foi colhida justamente nos meses de outubro e novembro, coincidindo com o pleito, no qual o republicano Donald Trump se sagrou vitorioso em 6 de novembro.

Riscos parecidos ocupam as posições de 7 a 9, com o que o grupo Allianz colocou como os riscos ligados ao desenvolvimento macroeconômico, como inflação e impacto de políticas econômicas, prioridade para 15% dos ouvidos este ano ante 19% em 2024, desenvolvimento e políticas de mercado (14% em 2025 e 13% em 2024) e riscos políticos, como greves, golpes de estado, guerras e afins (14% nos dois anos).

Fechando o top 10 global estão o risco a explosões e fogo, com 17% (19% em 2024), e o risco que representam novas tec-

nologias, com 10% das citações (9% em 2024).

“Muitos dos principais riscos em nosso Barômetro de Riscos estão interligados. Por exemplo, a interrupção dos negócios é, obviamente, uma consequência de muitos outros eventos, como desastres naturais, ataques cibernéticos ou interrupções, insolência ou riscos políticos, como conflitos ou agitação civil. No entanto, os respondentes da pesquisa sempre identificaram a interrupção dos negócios como uma categoria de risco independente desde a primeira pesquisa, realizada há 14 anos”, esclarece Cabrera.

“Os riscos identificados no Allianz Risk Barometer representam aqueles que as empresas e profissionais de gerenciamento de riscos e seguros percebem como mais significativos de forma ampla. Em muitos casos, esses riscos impulsionam o desenvolvimento de estratégias de mitigação por meio de diversas ferramentas de transferência e prevenção. Embora nem todos os riscos identificados sejam seguráveis, existem ferramentas e ações de mitigação disponíveis para todos eles”, afirmou Cabrera.

“As seguradoras e resseguradoras ajustam e aprimoram continuamente seus produtos para atender a essas expectativas e necessidades. No entanto, o tempo necessário para o desenvolvimento de novos produtos pode, às vezes, ser mais longo do que o esperado, já que isso envolve a coleta de dados objetivos, avaliação de impactos e cálculo de probabilidades — tarefas complexas que exigem esforço e precisão significativos”, completou. (Agência Brasil)

## Lula e presidenta do México conversam sobre nova presidência dos EUA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva telefonou na quinta-feira (23), por volta das 14h15, para a presidenta do México, Claudia Sheinbaum, segundo informou o Palácio do Planalto. Na ligação, ambos trataram de temas da agenda bilateral e regional.

Em nota, o governo brasileiro informou que os dois presi-

dentes “reafirmaram o propósito de cultivar relações produtivas com todos os países das Américas, incluindo a nova administração dos Estados Unidos, a fim de manter a paz, fortalecer a democracia e promover o desenvolvimento da região”.

O México vê a tensão com o novo governo dos EUA aumen-

tar após Donald Trump declarar emergência na área de fronteira entre os dois países, enviar tropas e prometer um programa de deportação em massa de imigrantes que tentam chegar ao país por esta via.

Lula e Sheinbaum também ressaltaram a importância do fortalecimento de foros como a Co-

munidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e acordaram manter canais de contato regulares para ampliar a coordenação entre Brasil e México.

Ainda conforme o Planalto, o presidente brasileiro convidou a mandatária mexicana a realizar visita de Estado ao Brasil. (Agência Brasil)